

Vogal Efectivo — Dr. Vítor Manuel Madeira Alexandre, Chefe de Divisão do IPS

Vogal Efectivo — Dra. Marina de Melo Marques Lemos, Secretário da ESDRM

Vogal Suplente — Dra. Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, Secretário da ESES

Vogal Efectivo — Dr. António José Duarte da Fonseca, Administrador dos SAS

b. Para a área de Avaliação e Qualidade:

Presidente: — Dr. Pedro Maria Nogueira de Carvalho, Administrador do IPS

Vogal Efectivo — Dr. Vítor Manuel Madeira Alexandre, Chefe de Divisão do IPS

Vogal Efectivo — Dr. António José Duarte da Fonseca, Administrador dos SAS

Vogal Suplente — Dr. Nuno Pedro Mendes Martins, Secretário da ESSS

Vogal Suplente — Dra. Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, Secretário da ESES

c. Para a área de Contabilidade:

Presidente: — Dr. Pedro Maria Nogueira de Carvalho, Administrador do IPS

Vogal Efectivo — Dr. Vítor Manuel Madeira Alexandre, Chefe de Divisão do IPS

Vogal Efectivo — Vítor Manuel Caréu da Silva, Técnico Superior do IPS

Vogal Suplente — Dr. Nuno Pedro Mendes Martins, Secretário da ESSS

Vogal Suplente — Dra. Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, Secretário da ESES

35 — O Presidente do Júri será substituído na suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

36 — Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*

ANEXO I

Legislação:

Para os três postos de trabalho

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo;

Carta Ética

Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/07, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março.

Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

DL 135/99, de 22 de Abril

Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto

Para o posto de trabalho na área dos Recursos Académicos

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho

Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto

Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro

Portaria n.º 29/2008, de 10 de Janeiro

Portaria n.º 30/2008, de 10 de Janeiro

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na parte referente ao Trabalhador Estudante

DL 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 76/2004, de 27 de Março, Decreto-Lei n.º 158/2004, de 30 de Junho, Decreto-Lei n.º 147-A/2006, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 45/2007, de 23 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio,

Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro

Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro

Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março

Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril

Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro

Portaria n.º 854-B/99, de 4 de Outubro

Para o posto de trabalho na área da Avaliação da Qualidade

Código dos Contratos Públicos

Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro

Decreto-Lei n.º 150/200/, de 27 de Abril

Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro

Deliberação do Conselho de Ministros DB 772/2007, de 27 de Dezembro

Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto.

Directiva n.º 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril

Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho

Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro

Decreto-Lei n.º 368/2007, de 5 de Novembro

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril

Dgaep(2007) CAF 2006 Estrutura Comum de Avaliação —

Melhorar as Organizações Públicas através da Auto-avaliação, Lisboa, Março de 2007

Para o posto de trabalho na área da Contabilidade

Portaria 794/2000, de 20 de Setembro

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro

DL 18/2008, de 29 de Janeiro

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na redacção actual

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto,

Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, na redacção actual

202259028

Despacho (extracto) n.º 20399/2009

Por despacho de 27 de Agosto de 2009, da Presidente deste Instituto foi a Júlio Manuel Seixas Pereira Camelo, precedendo concurso de provas públicas, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Adjunto, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESGT, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28 de Agosto de 2009. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

202259166

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20400/2009

Por despacho de 17 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria de Fátima Pista Calado Mendes, professora adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 19 a 25 de Julho de 2009.

13 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

202260501

Despacho (extracto) n.º 20401/2009

Por despacho de 19 de Junho de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 437,34, com efeitos a partir de 07/07/2009, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior, a partir da mesma data.

2 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

202260486